



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1892/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria de n.º 1772, de 29 de junho de 2018, publicada no D.O.U de 03 de julho de 2018, seção 2, página 12, referente à dispensa de função do servidor RAYMUNDO CARLOS MACHADO FERREIRA FILHO.

Onde se lê: "...Dispensar o servidor RAYMUNDO CARLOS MACHADO FERREIRA FILHO...".

Leia-se: "...Dispensar, a contar de 17/06/2018, o servidor RAYMUNDO CARLOS MACHADO FERREIRA FILHO...".

Pelotas, 11 de julho de 2018.

Vinicius Martins
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 11/07/2018 16:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1773

Código de Autenticação: e088f82856

